



ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15.001/2023-TP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior e os membros substitutos Gabriel Cantareli Maia e Gésyka Crisóstomo de Sousa, nomeados através da Portaria nº 11.04.001/2023 de 11 de abril de 2023, reuniram-se em sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços do certame cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços de coordenação e pareceristas para avaliar, pontuar e selecionar os projetos inscritos no edital da “Lei Paulo Gustavo”, nas categorias áudio visual e demais linguagens, de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá-CE.** A Comissão de Licitação procedeu à chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: **(1) NOVA LETRA – CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.489.700/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Roberto Santiago, inscrito no CPF nº 309.112.493-20, e-mail: ocisroberto@gmail.com. A Comissão declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após o recebimento e verificação do envelope de Habilitação e Proposta de Preços da licitante supracitada, procedeu-se com a abertura do envelope dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Em seguida prosseguiu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação, a luz do edital, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: **(1) NOVA LETRA – CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.489.700/0001-04. Após a divulgação do resultado da fase de habilitação o presidente da CPL questiona ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo representante da empresa que não existe qualquer irrisignação contra as decisões proferidas pela CPL. Posteriormente procedeu a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada **NOVA LETRA – CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.489.700/0001-04, o qual foi constatado o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e após análise da referida proposta, esta comissão declara a empresa **NOVA LETRA – CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.489.700/0001-04 vencedora do certame com valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, passando a rubricar em seguida pelos presentes. Após a divulgação do resultado da fase de proposta de preço o presidente da CPL questiona ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo representante da empresa que não existe qualquer irrisignação contra as decisões proferidas pela CPL. Nada mais requerido nem a

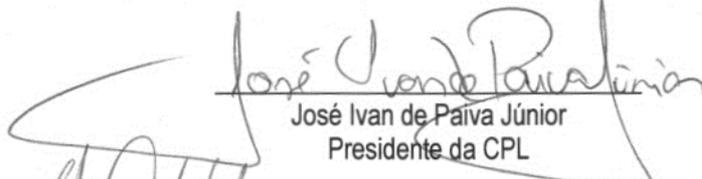


PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

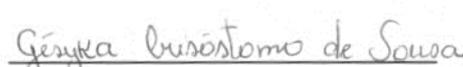
Gabinete do Prefeito  
Comissão Permanente de Licitação

tratar, Eu, José Ivan de Paiva Júnior, declaro encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Quixadá-Ce, dia 16 de outubro de 2023, às 10h00min.



  
José Ivan de Paiva Júnior  
Presidente da CPL

  
Gabriel Cantareli Maia  
Membro da CPL

  
Gésyka Crisóstomo de Sousa  
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	NOVA LETRA - CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA / 14.486.700/0001-04	